
REVOGAÇÃO SEI Nº 27886857/2025 - SAP.LCT

Joinville, 16 de dezembro de 2025.

Revogo, a partir de 1º de janeiro de 2026, o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 036/2023**, destinado ao **Credenciamento de leiloeiros para a prestação dos serviços de avaliação e alienação através de leilão público presencial e/ou eletrônico de bens móveis e de bens imóveis de propriedade da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, com exceção da Companhia Águas de Joinville - CAJ**, conforme Art. 123 da Instrução Normativa nº 03/2024 da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 64.109, de 18 de dezembro de 2024, que estabelece "Art. 123. Os Editais de credenciamentos realizados nos termos do disposto no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993 terão validade até 31 de dezembro de 2025".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2026, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/01/2026, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27886857** e o código CRC **809118CA**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.012702-9

27886857v4